

## TERMO DE CONTRATO nº. 008/21 SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº. 003/19  
Pregão Presencial nº. 001/19

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 012/19, DATADO DE 22/03/2019, CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REFORMA DE PNEUS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA EMDEF (EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA), CELEBRADO ENTRE ESTA E RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI ME.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **EMDEF – EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**, CNPJ nº. 44.450.237/0001-40, designada CONTRATANTE, representada pela Diretora-Presidente, **Sra. Milena Cristina Goulart Bernardino**, brasileira, portadora do RG nº 7.865.843 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 268.700.668-84, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Jorge Matoso, nº 1565, Apto 2, Bairro Piratininga II, CEP – 14.401-808, e, de outro lado, **RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI ME**, CNPJ – 18.210.168/0001-97, com sede na Av. Vereador Milton Lacerda, nº 285, CEP- 35.590-000, Distrito Industrial, na cidade de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. Felipe Alves Teixeira Fontes, portador do RG – MG- 11.504.642 SSP/MG, CPF- 053.428.626-71, com endereço comercial na Av. Vereador Milton Lacerda, nº 285, CEP- 35.590-000, Distrito Industrial, na cidade de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais, devidamente identificados na presença das testemunhas ao final assinadas, ajustam e contratam entre si, de comum acordo, o presente **ADITAMENTO DE PRAZO** ao Contrato de prestação de serviços em reforma de pneus para a frota de veículos, máquinas e equipamentos da Emdef, datado de 22/03/2019 (Processo Administrativo nº. 003/19, Pregão Presencial nº. 001/19), nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, nos seguintes termos:

### **I – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:**

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22/03/2021.

### **II- CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**



---

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, ao qual se integra o presente termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos contratantes, bem como pelas 02 (duas) testemunhas ao final consignadas.

Franca, 26 de fevereiro de 2021.

---

**EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**

Milena Cristina Goulart Bernardino  
Diretora-Presidente

---

**RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI ME**

Sr. Felipe Alves Teixeira Fontes  
CPF- 053.428.626-71

Testemunhas:

---

Deoclécio Deodato Diniz Neto  
Diretor Administrativo

---

Caio Torricilas Campos  
Diretor Técnico